

REQUERENTE	Nº. ASV	PR.	QTDE.	DAP	COMPENSAÇÃO
MJA LOGÍSTICA S/A	018/2019	5911000000 60156/2018)	43	-	REPLANTIO DE 320 ESPÉCIMES NATIVAS
TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A	019/2019	5911000000 54398/2018	81	-	--
CARLOS ALBERTO NEVES ALBERGARIA BARRETO	020/2019	5911000000 55684/2018	3	>14 CM	REPLANTIO DE 30 ESPÉCIMES NATIVAS
MARCUS VINÍCIUS MIRANDA GOMES	021/2019	5911000000 3812/2019	12	>14 CM	REPLANTIO DE 165 ESPÉCIMES NATIVAS
CONDOMÍNIO TERRAZZO SAN LAZARO	022/2019	5911000000 61647/2018	05	>14 CM	REPLANTIO DE 55 ESPÉCIMES NATIVAS
PABLO EDUARDO RYWACZUK FEMENIAS	023/2019	5911000000 1975/2019	02	>14 CM	REPLANTIO DE 20 ESPÉCIMES NATIVAS
PATRIMONIAL VENTURE S/A	024/2019	5911000000 19861/2018	100 M³	--	REPLANTIO DE 591 ESPÉCIMES NATIVAS
CONDOMÍNIO JARDIM EUROPA	025/2019	5911000000 282/2019	0101	>14 CM	REPLANTIO DE 10 ESPÉCIMES NATIVAS
KUBO ENGENHARIA E EMPREENHIMENTOS LTDA	026/2019	5911000000 1146/2019	114	DIVERSOS	REPLANTIO DE 917 ESPÉCIMES NATIVAS
DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA	027/2019	5911000000 1698/2019	25,61 M³	---	---
CONDOMÍNIO SALVADOR PRIVILEGE CLUB	028/2019	5911000000 10815/2019	01	>14 CM	REPLANTIO DE 15 ESPÉCIMES NATIVAS

ANEXO ÚNICO

DATA	DIA	EVENTO	LOCAL
01 DE JANEIRO	TERÇA	PROCISSÃO DO NOSSO SENHOR DOS NAVEGANTES - FESTA DA BOA VIAGEM	BOA VIAGEM BAIA DE TODOS OS SANTOS
01 DE JANEIRO	TERÇA	RÉVEILLON/PÔR DO SOM DANIELA MERCURY	BOCA DO RIO PARQUE DOS VENTOS
06 DE JANEIRO	DOMINGO	FESTA DOS REIS MAGOS	LARGO DA LAPINHA
17 DE JANEIRO	QUINTA	LAVAGEM DO SENHOR DO BONFIM	CONCEIÇÃO DA PRAIA ALTO COLINA DO SENHOR DO BONFIM
17 DE JANEIRO	QUINTA	CORRIDA SAGRADA	IGREJA N.S. DA CONCEIÇÃO DA PRAIA / ALTO DA COLINA DO SENHOR DO BONFIM
20 DE JANEIRO	DOMINGO	FESTA DO SENHOR DO BONFIM	ALTO COLINA DO SENHOR DO BONFIM
02 DE FEVEREIRO	SÁBADO	FESTA DE YEMANJÁ	COLÔNIA DE PESCA Z1 RIO VERMELHO
19 DE FEVEREIRO	TERÇA	FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO	IGREJA ST.ANTONIO ALÉM DO CARMO/ CENTRO HISTÓRICO
21 DE FEVEREIRO	QUINTA	LAVAGEM DE ITAPUÁ	PIATÁ/PÇA. DORIVAL CAYMMI/IGREJA N.S.DA CONCEIÇÃO DE ITAPUÁ
23 DE FEVEREIRO	SÁBADO	DESAFIO DE CANOAGEM SALVADOR-MORRO DE SÃO PAULO	BAIA DE TODOS OS SANTOS
23 DE FEVEREIRO	SÁBADO	FUZUÉ	CIRCUITO ORLANDO TAPAJÓS CLUBE ESPANHOL / FAROL DA BARRA
24 DE FEVEREIRO	DOMINGO	FURDUNÇO	CIRCUITO ORLANDO TAPAJÓS CLUBE ESPANHOL / FAROL DA BARRA
27 DE FEVEREIRO A 05 DE MARÇO	QUARTA A TERÇA	CARNAVAL	SERGIO BEZERRA (FAROL / CRISTO) OSMAR: CAMPO GRANDE/CASTRO ALVES DODÓ: BARRA/ONDINA) BATATINHA: CENTRO HISTÓRICO BAIROS: CAJAZEIRAS, BOCA DO RIO, ITAPUÁ, LIBERDADE, PERIPERI, PLATAFORMA, PAU DA LIMA, PIATÁ/ ROCK, NORDESTE AMARALINA
08 DE MARÇO	SEXTA	PRESENTE DE YEMANJÁ	PONTA DE HUMAITÁ - MONTE SERRAT/ PENINSULA
23 A 31 DE MARÇO	SÁBADO A DOMINGO	FESTIVAL DA CIDADE (ANIVERSÁRIO SSA)	LOCAIS DIVERSOS
14 DE ABRIL	DOMINGO	PROCISSÃO DE RAMOS	CENTRO HISTÓRICO
19 DE ABRIL	SEXTA	SEXTA - FEIRA SANTA	CENTRO HISTÓRICO
21 DE ABRIL	DOMINGO	TIRADENTES	CENTRO HISTÓRICO
12 DE MAIO	DOMINGO	SALVADOR CIDADE REGGAE	BARROQUINHA
12 DE MAIO	DOMINGO	DESAFIO BIKE AND RUN	CENTRO HISTÓRICO
20 DE JUNHO	QUINTA	PROCISSÃO DE CORPUS CHRISTI	CENTRO HISTÓRICO PELOURINHO
01 A 13 DE JUNHO	SÁBADO A QUINTA	TREZENA DE SANTO ANTÔNIO	CENTRO HISTÓRICO / BARRA / STO. ALÉM DO CARMO
24 DE JUNHO	SEGUNDA	SÃO JOÃO	VÁRIOS LOCAIS PELOURINHO
24 DE JUNHO	SEGUNDA	CAMINHADA DO SAMBA JUNINO	CAMPO GRANDE CASTRO ALVES
02 DE JULHO	TERÇA	FESTA DA INDEPENDÊNCIA DA BAHIA	LAPINHA CENTRO HISTÓRICO CAMPO GRANDE
12, 13 E 14 DE JULHO	SEXTA, SÁBADO E DOMINGO	FESTA POPULAR E CULTURAL DE PIRAJÁ	PIRAJÁ
16 DE AGOSTO	SEXTA	FESTA DE SÃO ROQUE	ALTO DAS POMBAS IGREJA SÃO LAZARO FEDERAÇÃO
24 E 25 DE AGOSTO	SÁBADO E DOMINGO	COPA SALVADOR DE KART	DIQUE DO TORORÓ
30,31 DE AGOSTO E 01 DE SETEMBRO	SEXTA, SÁBADO E DOMINGO	FESTIVAL DA CULTURA JAPONESA	PARQUE DE EXPOSIÇÕES DA BAHIA
07 DE SETEMBRO	SÁBADO	FESTA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	CAMPO GRANDE PÇA. CASTRO ALVES
08 DE SETEMBRO	DOMINGO	PARADA DO ORGULHO GAY DE SALVADOR	CAMPO GRANDE PÇA. CASTRO ALVES

2º A competência para a concessão destas Autorizações de Supressão de Vegetação estão fundamentadas na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local cuja competência para licenciar é do município, na Lei 12.651/2012, assim como, quando cabível, na Lei nº 11.428/06.

Art. 3º Estas Autorizações de Supressão de Vegetação referem-se às análises de viabilidade ambiental de competência da Diretoria de Licenciamento do Município do Salvador, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que estas Autorizações de Supressão de Vegetação e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 08 de maio de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

PORTARIA Nº 011/2019

Fixa o Calendário Oficial de Eventos da Cidade do Salvador.

O PRESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A - SALTUR, no uso das atribuições, e com base nos dispositivos locais do Estatuto Social da Sociedade.

Considerando a necessidade de planejar um calendário que viabilize a identificação dos eventos oficiais realizados no Município de Salvador na forma do Decreto nº 20.505 de 28 de dezembro de 2009 e suas alterações dadas pelo Decreto 27.028 de 02 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - O Calendário oficial de eventos da Cidade do Salvador, para o ano de 2019, fica definido conforme cronograma em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A - SALTUR, em 09 de maio de 2019.

ISAAC CHAVES EDINGTON
Presidente da SALTUR

DATA	DIA	EVENTO	LOCAL
14 A 22 DE SETEMBRO	SÁBADO A DOMINGO	FESTIVAL DA PRIMAVERA	LOCAIS DIVERSOS
15 DE SETEMBRO	DOMINGO	MARATONA CIDADE DE SALVADOR	BARRA / ITAPUÁ - ORLA DE SALVADOR
27 DE SETEMBRO	SEXTA	FESTA DE SÃO COSME E SÃO DAMIÃO	LIBERDADE CENTRO HISTÓRICO
28 DE SETEMBRO	SÁBADO	MICARETÃO DA LIBERDADE	LIBERDADE/AV.LIMA E SILVA/CURUZU/ LAPINHA
12 DE OUTUBRO	SÁBADO	FESTIVAL DA CRIANÇA	PARQUE DA CIDADE
26 DE OUTUBRO	SÁBADO	MUSA-FESTIVAL DE MÚSICA UNIVERSITÁRIA	A DEFINIR
26 E 27 DE OUTUBRO	SÁBADO E DOMINGO	THIATLHON INTERNACIONAL CHALLENGE FAMILY	ORLA DE SALVADOR - PIATÁ /ITAPUÁ
20 DE NOVEMBRO	QUARTA	DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	CENTRO HISTÓRICO
24 DE NOVEMBRO	DOMINGO	FESTA DE OXUM	DIQUE DO TORORÔ
24 DE NOVEMBRO	DOMINGO	FESTA DAS BAIANAS	CENTRO HISTÓRICO CRUZ CAÍDA
01 DE DEZEMBRO	DOMINGO	CAMINHADA DO SAMBA	CAMPO GRANDE PÇA. CASTRO ALVES
02 DE DEZEMBRO	SEGUNDA	DIA NACIONAL DO SAMBA	CENTRO HISTÓRICO
03 DE DEZEMBRO	TERÇA	FESTA DE SÃO FRANCISCO XAVIER PADROEIRO DE SALVADOR	CENTRO HISTÓRICO TERREIRO DE JESUS / CATEDRAL
04 DE DEZEMBRO	QUARTA	FESTA DE SANTA BÁRBARA	BAIXA DOS SAPATEIROS CENTRO HISTÓRICO
06 E 07 DE DEZEMBRO	SEXTA E SÁBADO	SCREAM - SCREAM FESTIVAL - SALVADOR CREATIVITY AND MEDIA FESTIVAL	CENTRO HISTÓRICO
06, 07 E 08 DE DEZEMBRO	SEXTA A DOMINGO	EXPOSIÇÃO DE CARROS ANTIGOS	CAMPO GRANDE PÇA. DOIS DE JULHO
07 A 15 DE DEZEMBRO	DE SÁBADO A DOMINGO (SEMANA)	FESTIVAL NÁUTICO	PORTO DA BARRA E BAHIA DE TODOS OS SANTOS
08 DE DEZEMBRO	DOMINGO	FESTA DE N.S. DA CONCEIÇÃO DA PRAIA	IGREJA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DA PRAIA COMÉRCIO
13 DE DEZEMBRO	SEXTA	FESTA DE SANTA LUZIA	IGREJA N. S. DO PILAR COMÉRCIO
13 DE DEZEMBRO	SEXTA	DIA NACIONAL DO FORRÓ	LUGARES DIVERSOS
17 DE DEZEMBRO	TERÇA	FESTA DE SÃO LÁZARO	ALTO DAS POMBAS IGREJA SÃO LÁZARO/ FEDERAÇÃO
25 DE DEZEMBRO (**)	QUARTA	NATAL	LUGARES DIVERSOS
28 DE DEZEMBRO A 01 DE JANEIRO DE 2020	SÁBADO A QUARTA	FESTIVAL DA VIRADA (RÉVEILLON)	BOCA DO RIO PARQUE DOS VENTOS

(**) Datas a serem confirmadas posteriormente.
Obs: Calendário sujeito a alterações e atualizações

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 064/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e Decreto nº 18.226 de 14 de março de 2008, consoante as alterações do Decreto 23.230 de 12/09/2012 - Art. 52 A, que altera o Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Município de Salvador - STEC e equiparações da portaria 110/2016-SEMOB, torna público o julgamento dos Recursos interpostos aos Autos de Infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO	MULTA UFIR/ R\$
S000012298/5001	ROBSON PEREIRA BATISTA	D-0012	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
S000011891/5001	RAFAEL ANDRADE DE ARAUJO	D-0022	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
S000011894/5001	ALMIR SANTOS	D-0027	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
S000011895/5001	ANDERSON SOUZA DE ARAUJO	D-0028	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
S000011782/5001	CARLOS ALBERTO DAS NEVES ME	D-0044	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
S000011783/5001	JOÃO CARLOS DOS SANTOS LIMA	D-0046	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
S000012284/5001	EVERALDO CEZAR BRITO	D-0072	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
S000012295/5001	EDVALDO BONFIM DE ARAUJO	D-0106	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO	MULTA UFIR/ R\$
S000011901/5001	NEUZA SOUZA SANTOS ME	D-0108	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
S000011902/5001	JOSÉ RAIMUNDO FRAGA PEREIRA	D-0109	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
S000011918/5001	ANASTACIO DO ESPIRITO SANTO BORBA DOS SANTOS	D-0130	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
S000011863/5001	JOSÉ NILSON BOMFIM	D-0148	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
T013100032/4002	MAURO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	D-0157	PROCEDENTE	R\$ 883,77
S000011873/5001	ERINALDO DOS REIS SANTOS	D-0160	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
S000011937/5001	EDUARDO EMANOEL DA SILVA	D-0219	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
S000011947/5001	RAFAEL SANTOS MARQUES	D-0256	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
S000011948/5001	OLDEGARD PINTO DA SILVA NETTO	D-0257	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
S000012275/5001	GRACINO DOS S. NUNES ME	D-0285	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57
S000012277/5001	RAFAELA MARQUES PINTO DA SILVA	D-0287	PROCEDENTE	R\$ 1.767,57

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 30 de Abril de 2019.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 065//2019

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de promover estudos e propor medidas para a efetivação da transferência para o Município da responsabilidade pela gestão e do total das receitas acessórias relacionadas com publicidade no STCO, incluindo externa e interna nos veículos, conforme compromisso firmado nos TAC's nº 33, 34 e 35/2019.

O Secretário Municipal de Mobilidade, no uso das atribuições e com fundamento no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 33, 34 e 35/2019, firmado com o MPE.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Mobilidade, Grupo de Trabalho com a finalidade de promover estudos e propor medidas para a efetivação da transferência para o Município da responsabilidade pela gestão e do total das receitas acessórias relacionadas com publicidade no STCO.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - realizar estudos e elaborar diagnóstico da atual situação de exploração das receitas acessórias relacionadas com publicidade no STCO, devendo ser considerado o cenário atual do Município de Salvador comparativamente com outras capitais;

II - apresentar proposta de aperfeiçoamento e racionalização dos procedimentos, mecanismos e instrumentos de gestão, indicando o melhor cenário para a exploração pelo município.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, além de pesquisadores e especialistas, quando necessário, para o cumprimento das suas finalidades.

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, os seguintes servidores: **DIOGO PEREIRA PIRES FERREIRA**, matrícula nº 3143333, que o Coordenará; **IURI AMORIM DIAS**, matrícula nº 3061511; **EDUARDO PARANHOS SARMENTO LEITE**, matrícula nº 3127389; e **ANA ELISABETE VISCO DE ALMEIDA**, matrícula nº 3127392.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Coordenador deste Grupo de Trabalho um dos membros o substituirá.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão de suas atividades, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 09 de maio de 2019.

ALVARO AUGUSTO DA SILVEIRA FILHO
Secretário em exercício